9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 840/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

ENTIDADE	: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
DATA	: 12/01/23
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 06/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 29223/22
ADITAMENTO	: Nº 840/18-9

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 105, Bairro Vila Vitória, CEP 13.338-020, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail: contato@ccjn.com.br , inscrita no CNPJ nº 50.079.763/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente, **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.383.200-1 SSP/SP e do CPF nº 262.748.588-14, têm entre si justo e contratado o 9º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Profª Lucia Steffen), firmado em 19/11/18 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescida a quantia de 05 (cinco) vagas, referente ao número de alunos (109) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29223/22, totalizando assim até 114 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor *per capita* anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

2.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 965.082,96 (Novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais, noventa e seis centavos), para o total de 114 crianças.

2.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE:50079763000148

Assinado de forma digital por CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE:50079763000148
Dados: 2023.01.13 08:01:53 -03'00'

MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Presidente da OSC

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - *(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 840/18-9 – Proc. Adm. nº 29223/22 – Chamamento Público nº 06/18
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 840/18, onde acresce número de crianças e prorroga a vigência.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 965.082,96 (Novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais, noventa e seis centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF		nº 314.981.588-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF		nº 314.981.588-62

Assinatura: _____ Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14

Assinatura: CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE:50079763000148 _____ Assinado de forma digital por CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE:50079763000148 Dados: 2023.01.13 08:02:29 -03'00'

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF		Nº 178.913.478-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF		Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		Nº 246.360.918-41

Assinatura: Janayna S. C. Ribeiro

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF		Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF		Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF		Nº 337.854.028-13

Assinatura: Yuri M. S. dos Santos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 840/18-9 – Proc. Adm. nº 29223/22 – Chamamento Público nº 06/18
DATA DA ASSINATURA	:	12/01/23
VIGÊNCIA	:	01/01/24
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 840/18, onde acresce número de crianças e prorroga a vigência.
VALOR	:	R$ 965.082,96 (Novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais, noventa e seis centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/01/23 - Objeto: Fica acrescida a quantia de 20 (vinte) vagas, referente ao número de alunos (178) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29200/22, totalizando assim até 198 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 para o exercício de 2023. Valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.676.196,72, para o total de 198 crianças, retroagindo efeitos a 02/01/2023. - Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/01/23 - Objeto: Fica acrescida a quantia de 02 (duas) vagas, referente ao número de alunos (243) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29214/22, totalizando assim até 245 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 para o exercício de 2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 2.074.081,80, para o total de 245 crianças, retroagindo efeitos a 02/01/2023. - Chamamento Público nº 19/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 840/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/01/23 - Objeto: Fica acrescida a quantia de 05 (cinco) vagas, referente ao número de alunos (109) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29223/22, totalizando assim até 114 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 para o exercício de 2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 965.082,96, para o total de 114 crianças, retroagindo efeitos a 02/01/2023. - Chamamento Público nº 06/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/01/23 - Objeto: O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 13.726,24 para o exercício de 2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.935.399,84, para o total de 141 educandos, retroagindo efeitos a 02/01/2023. - Proc. Adm. nº 31640/22 - Chamamento Público nº 22/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/01/23 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 04 (quatro) vagas, referente ao número de alunos (235) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29231/2022, totalizando assim até 231 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 para o exercício de 2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.955.562,84, para o total de 231 crianças, retroagindo efeitos a 02/01/2023 - Chamamento Público nº 13/19.